

**PROCESSO n.º. 034/10**

Procedência: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.  
ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÕES DOCENTES.

**PARECER n.º. 021/10**  
**DATA: 23/06/10**

## 1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação protocolou junto ao Conselho Universitário - Consuni, do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, para análise e deliberação, o pedido de autorizações docentes.

## 2 ANÁLISE

De acordo com o disposto nos artigos: 2º e seu parágrafo único, 3º e parágrafo único, 4º (§§2º e 3º) e 47, todos do Regulamento do Processo Seletivo Docente, aprovado pela Resolução CA nº 18/08, de 28/05/2008, alterado pela Resolução CA nº 25/09, de 27/05/09, e pela Resolução CA nº 40/09, de 30/10/09, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação encaminhou, para apreciação em Reitoria e deliberação do Conselho Universitário - Consuni, a nominata dos professores substitutos e colaboradores, para o 1º semestre letivo de 2010, conforme quadro abaixo:

### 2.1. Curso de Ciências Contábeis:

Disciplina/CH	Fase /Turno/Turma	Professor indicado pela Coordenação	Substituto/Colaborador (JUSTIFICAR)
Teoria da Contabilidade – 60h	4ª fase – Not.	Vanderlei dos Santos (professor externo – sem vínculo com a Instituição)	Substituto <b>em caráter emergencial</b> – essa disciplina foi ministrada até o dia 19/05/2010 pela Profª. Noêmia Schroeder Althoff, substituta do professor Antônio Carlos Schlindwein, titular da disciplina (em afastamento pelo Consuni para ocupar cargo de Confiança). A coordenação do curso solicitou a dispensa da professora substituta, por problemas que descreveu no Of.CCCC nº12/2010

		<p>dirigido à Proeng. O coordenador do curso justifica que, após vários contatos não encontrou professores Especialistas ou Mestres com interesse em lecionar a disciplina, nem na instituição nem além dela. Deste modo, solicita autorização para o prof. Vanderlei dos Santos lecionar os 04 encontros que faltam para completar a carga horária da disciplina. Em contato com a coordenação do curso de Mestrado da FURB, o professor Vanderlei “foi muito bem recomendado; que o mesmo já tem experiência em docência em outras instituições; que Teoria da Contabilidade é a sua área de pesquisa, e este, até julho terá o título de Mestre”. Dessa forma o coordenador solicita ao Consuni autorização do Prof. Vanderlei, para lecionar, com base no Parágrafo Único do Art. 2º e Parágrafo Único do Art.3º, ambos do Regulamento do Processo Seletivo Docente. E a Proeng encaminha o pedido, com o Professor já em sala de aula, com base no Art. 47 do mesmo Regulamento. O Prof. Vanderlei iniciou</p>
--	--	---

			suas atividades em 26-05-2010.
<b>SÚMULA:</b> O Prof. Vanderlei dos Santos é Bacharel em Ciências Contábeis, (FURB – 2008).			

**2.2. Curso de Design de Moda:**

<b>Disciplina/CH</b>	<b>Fase /Turno/Turma</b>	<b>Professor indicado pela Coordenação</b>	<b>Substituto/Colaborador (JUSTIFICAR)</b>
Modelagem I – 60h	3ª fase – Not. (Intensivo).	Vanessa Contesini (professora com vínculo a partir de março de 2010)	Colaboradora – Emergencialmente. Disciplina sem Professor Titular. Foi a PSD e não teve candidato inscrito. A Prof <sup>a</sup> . Vanessa está atuando emergencialmente em Modelagem II (2010.1). Comprovou contratos (experiência profissional) em sua CTPS. = área de confecções e/ou modelista, desde 2003; Instrutor / Ensino – SENAI, de 05-10-2006 a 02-01-2007; e de 19-11-2007 em aberto. Solicita-se ao Consuni autorização da Prof. <sup>a</sup> Vanessa, para lecionar, com base no Parágrafo Único do Art.3º, do Regulamento do Processo Seletivo Docente.

**SÚMULA:** A Profa. Vanessa Contesini é Bacharel em Design de Moda (Unifebe / FEBE, 2008).

**2.3. Curso de Direito:**

<b>Disciplina/CH</b>	<b>Fase /Turno/Turma</b>	<b>Professor indicado pela Coordenação</b>	<b>Substituto/Colaborador (JUSTIFICAR)</b>
Sociologia – 60h	2ª fase – Not.	Marcio Huber (professor da Instituição)	Substituto – A professora Marlyse Castro Maciel vinha substituindo o Prof. Claudemir Aparecido

			<p>Lopes (titular da disciplina Sociologia), em afastamento concedido pelo Consuni para ocupar o cargo de Pró-Reitor de Ensino de Graduação; ela, por sua vez, apresentou Atestado de Licença Maternidade de 120 dias, a partir de 24-05-2010. A coordenadora do Curso de Direito indica o Prof. Marcio Huber que leciona, atualmente, a disciplina de 'Sociologia Jurídica' (30h) da Matriz 1999.1 do Curso de Direito.</p>
<p><b>SÚMULA:</b> O Professor Marcio Huber é Licenciado em Estudos Sociais – Habilitação de 2º Grau em Moral e Civismo, (ESES / FEBE, 1986), e em História, (FURB, 2003); Especialista em Educação: Desenvolvimento da Criança – apto ao Mercado de Trabalho e Exercício do Magistério – (FURB / FEBE, 2000), Especialista em Fundamentos da Educação – Temas Transversais – apto ao Mercado de Trabalho e Exercício do Magistério – (CESBE / FEBE, 2002) e Mestre em Educação e Cultura – área de concentração: Educação, Arte e Cultura, (UDESC / FAED, 2004).</p>			
<p>Direitos Humanos – 30h “Intensivo”</p>	<p>4ª fase – Not.</p>	<p>Sérgio Ricardo Fernandes de Aquino (professor da Instituição)</p>	<p>Substituto – A professora titular encontra-se em afastamento concedido pelo Consuni para ocupar o cargo de coordenadora do Curso de Direito; por tal motivo a coordenação está indicando o Professor Sérgio Ricardo Fernandes de Aquino que já leciona no curso e tem aderência para lecioná-la. Essa disciplina será ministrada na forma de INTENSIVO, no período de 28/06 à 08/07/2010.</p>

**SÚMULA:** O Professor Sérgio Ricardo Fernandes de Aquino é Bacharel em Direito, (UNIVALI, 2003), concluiu com aproveitamento o curso de pós-graduação – MBA Executivo em Administração Global, nível de Especialização na área de conhecimento de “Administração”, (Universidade Independente, 2005), e é Mestre em Ciência Jurídica – Área de Concentração: Fundamentos do Direito Positivo, (UNIVALI, 2008).

**2.4. Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial:**

<b>Disciplina/CH</b>	<b>Fase /Turno/Turma</b>	<b>Professor indicado pela Coordenação</b>	<b>Substituto/Colaborador (JUSTIFICAR)</b>
Empreendedorismo – 60h	5ª fase – Not. – BQ e NT	Amilton Fernando Cardoso (professor de curso conveniado FEBE/ SENAI)	Colaborador – Sem Professor Titular. Foi a PSD, porém, sem inscrição homologada. Essa disciplina terá início no dia 24/06/2010 em BQ e no dia 29/06/2010 em NT. OBS: Brusque – matrícula em 10/06/2010. Nova Trento – matrícula em 02/06/2010.
<b>SÚMULA:</b> O Prof. Amilton Fernando Cardoso é Bacharel em Ciências Contábeis (FEPEVI, 1986), “concluiu o curso de Pós-Graduação, Nível de Especialização em Organização, Sistemas e Métodos” - (FURB, 1989) e é Mestre em Ciências Contábeis – Área de Concentração: Controladoria, (FURB, 2005).			
Marketing II - 60h	5ª fase – Not. - BQ	Marcos Aurélio Gonçalves (professor da Instituição)	Colaborador – A Professora classificada no PSD assumiu a turma de NT. e declinou da turma de BQ. – Portanto, estamos sem professor titular para a turma de BQ. Essa disciplina terá início em 10/09/2010. OBS: Matrícula em 10/06/2010.
<b>SÚMULA:</b> O Prof. Marcos Aurélio Gonçalves é Bacharel em Administração: Habilitação em Marketing, (UNIVALI /, 2004), e é Especialista apto para o Mercado de Trabalho e para o Exercício do Magistério Superior em “Gestão Estratégica de Empresas”, (Unifebe / FEBE, 2008).			
Processo de Negociação e Jogos de Empresa – 60h	5ª fase – Not. - BQ	Márcio Júnior Peroza (professor da Instituição)	Colaborador - Sem Professor Titular. Foi a PSD, mas não houve candidato inscrito. Essa

			disciplina terá início em 09/09/2010. OBS: Matrícula em 10/06/2010.
<b>SÚMULA:</b> O professor Márcio Júnior Peroza é Bacharel em Administração (CESBE/FEBE/2003); é Especialista em Gestão Estratégica de Empresas – apto para o Mercado de Trabalho e para o Exercício do Magistério Superior - (Unifebe/FEBE, 2006).			
Contabilidade Comercial – 60h	3ª fase – Not. - SJB	Claudia Furtado (professora da Instituição)	Colaboradora – Sem Professor Titular. Foi a PSD, mas não houve inscrição homologada. A Prof. <sup>a</sup> Claudia é Técnica em Contabilidade com larga experiência na área, contábil. A disciplina iniciará em 01/06/2010. OBS: Matrícula em 07/04/2010.
<b>SÚMULA:</b> A Prof. <sup>a</sup> Claudia Furtado é Licenciada em Estudos Sociais – Habilitação Específica de Estudos Sociais/Habilitação de 1º Grau em Moral e Civismo - (ESES/FEBE, 1990), Licenciada em História (UNIVALI, 1993), Bacharel em Direito – Habilitação em Direito do Trabalho - (UNIVALI, 1998), apresentou Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu / Especialização em Gerência da Qualidade nos Serviços Contábeis – Mercado de Trabalho e Complementação de Estudos nas Disciplinas Pedagógicas e Orientação de Monografia, com aprovação - (Universidade Estácio de Sá, 2004).			

### 3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – Consuni do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, deliberou:

#### AUTORIZAR

Nome	Disciplina/CH	Fase /Turno/Turma	Curso
Amilton Fernando Cardoso	Empreendedorismo – 60h	5ª fase – Not. – BQ e NT	Tecnologia em Gestão Empresarial
Claudia Furtado	Contabilidade Comercial – 60h	3ª fase – Not. - SJB	Tecnologia em Gestão Empresarial
Marcio Huber	Sociologia – 60h	2ª fase – Not.	Direito
Márcio Júnior Peroza	Processo de Negociação e Jogos de Empresa –	5ª fase – Not. - BQ	Tecnologia em Gestão Empresarial

	60h		
Marcos Aurélio Gonçalves	Marketing II - 60h	5ª fase – Not. - BQ	Tecnologia em Gestão Empresarial OBS: Matrícula em 10/06/2010.
Sérgio Ricardo Fernandes de Aquino	Direitos Humanos – 30h “Intensivo”	4ª fase – Not.	Direito
Vanderlei dos Santos	Teoria da Contabilidade – 60h	4ª fase – Not.	Ciências Contábeis
Vanessa Contesini	Modelagem I – 60h	3ª fase – Not. (Intensivo).	Design de Moda

Brusque, 23 de junho de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli \_\_\_\_\_

Claudemir Aparecido Lopes \_\_\_\_\_

Cláudia Kuinta Dias Hohmann \_\_\_\_\_

João Derli de Souza Santos \_\_\_\_\_

Thaís Vandresen \_\_\_\_\_

Elaine Gonçalves Weiss de Souza \_\_\_\_\_

Eliana Maria Senna do Nascimento \_\_\_\_\_

Marcelo Recktenvald \_\_\_\_\_

Angela Sikorski Santos \_\_\_\_\_

Natalia Inês Ribeiro \_\_\_\_\_